



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1869/2024/ASPAR/MS

Brasília, 13 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 4049/2024

Assunto: Informações sobre a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) e questões referentes à efetivação e certificação dos médicos bolsistas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 384/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 4049/2024**, de autoria da Comissão de Saúde, por meio do qual são requisitadas informações *sobre a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) e questões referentes à efetivação e certificação dos médicos bolsistas*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio da Nota Técnica nº 2569/2024-DGAPS/SAPS/MS (0044681203).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/200dArquivoTpor-2844258>

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 17/12/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045010889** e o código CRC **DD05F8ED**.

Referência: Processo nº 25000.167762/2024-00

SEI nº 0045010889

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2000ArquivoTpor-2844258>

Ofício 1869 (0045010889)

SEI 25000.167762/2024-00 / pg. 2

2844258



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 2569/2024-DGAPS/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 4049/2024.

2. ANÁLISE

2.1. Ao Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária em Saúde, conforme Decreto Nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, compete:

I - coordenar a incorporação de instrumentos para a organização gerencial e operacional da atenção primária, de acordo com a Política Nacional de Atenção Primária à Saúde;

II - planejar, coordenar, monitorar e avaliar o provimento de profissionais da área de saúde no âmbito da atenção primária do SUS;

III - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a celebração de contratos, termos de cooperação e instrumentos congêneres com as instituições envolvidas na execução das ações da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

IV - realizar a gestão de informações estratégicas para o desenvolvimento da atenção primária à saúde nas localidades com dificuldade de provimento médico e alta vulnerabilidade, a partir da coleta, do processamento, do tratamento, do monitoramento e da avaliação de dados primários e secundários disponibilizados por instrumentos de registro, sistemas de informação em saúde e outras bases de dados estratégicos às finalidades da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde;

IV - realizar a gestão de informações estratégicas para o desenvolvimento da atenção primária à saúde nas localidades com dificuldade de provimento médico e alta vulnerabilidade, a partir da coleta, do processamento, do tratamento, do monitoramento e da avaliação de dados primários e secundários disponibilizados por instrumentos de registro, sistemas de informação em saúde e outras bases de dados estratégicos às finalidades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS; (Redação dada pelo Decreto nº 12.036, de 2024) Vigência

V - propor estratégias de formação e supervisão para os profissionais de saúde participantes dos programas de provimento;

VI - prestar cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na organização de ações de atenção básica em saúde;

VII - desenvolver e implementar programas e estratégias que promovam melhorias na ambiência e na estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e dos demais serviços que integrem a atenção primária à saúde nos diversos territórios do País; e

VIII - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?cd=ArquivoTeor=2844258>

Nota Técnica 2569 (0044081203)

SEI 25000.167762/2024-00 / pg. 3

2844258

2.2. Assim, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 4049/2024 (0044217232)**, de autoria da Comissão de Saúde, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre "a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) e questões referentes à efetivação e certificação dos médicos bolsistas", informa-se que esta pasta anunciou, em 26 de novembro de 2024, a integração dos programas de provimento direto do Ministério da Saúde e da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS). Essa integração visa a expansão da presença de médicos especialistas em áreas prioritárias e de vulnerabilidade; o fortalecimento da formação de profissionais na Medicina de Família e Comunidade; e a garantia de maior eficiência na gestão dos programas de provimento e na fixação de profissionais nas regiões que mais precisam.

2.3. O anúncio pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=FQS8Fg1CdWk>

2.4. Isto posto, dispõe-se abaixo as respostas das questões deste DGAPS/SAPS/MS:

1. Quando está prevista a realização da prova final escrita para os médicos bolsistas que concluíram o Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade (CEMFC)?

Todos os médicos bolsistas vinculados à AgSUS farão prova, de caráter classificatório e eliminatório, após a conclusão e aprovação do curso de especialização, a fim de concluir o processo iniciado em 2022. A prova será realizada pela AgSUS, em parceria com a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), e seguirá o seguinte cronograma: 1ª Prova: Abril/2025 (cerca de 3.000 médicos aptos) e 2ª Prova: Março/2026 (cerca de 700 médicos aptos).

2. Qual será a entidade responsável pela elaboração e aplicação da prova final, que conferirá aos médicos bolsistas o título de especialista em Medicina de Família e Comunidade (MFC)?

A realização da prova é de responsabilidade de Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AGSUS - uma vez que a mesma é a responsável legal pela execução do Programa Médicos pelo Brasil (seção V da Lei 13.958, de 18 de dezembro de 2019). Nesse sentido, a AGSUS já anunciou parceria com a Sociedade de Medicina de Família e Comunidade para elaboração do conteúdo técnico da prova. Ainda cumpre elucidar que a prova final realizada pela AGSUS habilitará o profissional médico como especialista em medicina de família e comunidade no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil, portanto este ocupará o cargo de médico de família e comunidade da AGSUS.

3. Qual o prazo estimado para a efetivação no quadro de pessoal da AgSUS dos médicos bolsistas que foram aprovados na prova final escrita?

Informa-se que, até a efetivação do profissional na AgSUS, a população se manterá assistida com a presença do médico bolsista na localidade. Desta forma, a previsão da efetivação da contratação dos médicos ao quadro da AgSUS, é junho de 2025 e maio de



2026, conforme cronograma abaixo:

Cronograma Mais Médicos Vínculo

Novembro/2024	Anúncio integração dos programas
Dezembro/2024 a Abril/2025	Conclusão da etapa de especialização de 3 mil bolsistas da AgSUS
Abril/2025	1ª prova classificatória e eliminatória para conclusão do processo seletivo dos bolsistas da AgSUS
Junho/2025	Resultado final da prova e contratação na modalidade celetista dos bolsistas aprovados
Agosto/2025 a Fevereiro/2026	Conclusão da etapa de especialização de 700 bolsistas da AgSUS
Março/2026	2ª prova classificatória e eliminatória para conclusão do processo seletivo dos bolsistas da AgSUS
Maio/2026	Resultado da prova e contratação na modalidade celetista dos bolsistas aprovados.

4. A vinculação dos médicos bolsistas efetivados ao quadro de pessoal do AgSUS será mantida nas mesmas Equipes de Saúde da Família (eSF) em que atuaram durante o Estágio Experimental Remunerado (EER)?

Sim, o médico aprovado permanecerá na mesma Equipes de Saúde da Família (eSF) em que atuou durante o Estágio Experimental Remunerado (EER).

3. CONCLUSÃO

3.1. O Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde (DGAPS/SAPS/MS) avalia permanentemente as necessidades de provimento no país de profissionais médicos nos Programas de Provimento do governo federal e tem atuado continuamente na implementação e monitoramento das políticas públicas de saúde em todas as unidades da federação, respeitando as necessidades e diferenças de cada território.

3.2. Reitera-se que a integração dos programas vai dar maior eficiência na gestão dos programas de provimento e na fixação de profissionais nas regiões que mais precisam, ao criar condições ainda mais favoráveis para manter os médicos especialistas nas comunidades onde já atuam, e expandir o número de médicos nas prioritárias e vulneráveis com medidas que darão mobilidade para os médicos serem pelos eixos de atuação do programa. Além disso, dará mais incentivos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codigoArquivoTeor=2844258>

para a formação em Medicina de Família e Comunidade e qualificação dos profissionais.

3.3. As informações apresentadas versam sobre as políticas e programas sob a gestão deste Departamento. Assim, seguimos à disposição no fornecimento de informações e elucidação de dúvidas.

WELLINGTON CARVALHO

Diretor Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Mendes Carvalho, Diretor(a) do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária**, em 29/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044681203** e o código CRC **187DDEC2**.

Referência: Processo nº 25000.167762/2024-00

SEI nº 0044681203

Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária - DGAPS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?cdArquivoTeor=2844258>

Nota Técnica 2509 (0044681203)

SEI 25000.167762/2024-00 / pg. 6

2844258



Brasília, 19 de novembro de 2024.

Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Ministra,
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.045/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 4.049/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 4.057/2024	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 4.062/2024	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 4.067/2024	Deputada Silvia Cristina e outros
Requerimento de Informação nº 4.071/2024	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 4.085/2024	Deputado Pastor Henrique Vieira e outros
Requerimento de Informação nº 4.089/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.094/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 4.096/2024	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 4.101/2024	Deputada Roseana Sarney
Requerimento de Informação nº 4.104/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 4.105/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 4.108/2024	Deputado Messias Donato

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/ LMR



11/2024 11:43 Dep. LUCIANO BIVAR Conferência com original.

lo digital de segurança: 2024-SZYB-GNIZ-FLMT-SGXA

lo digital de segurança: 2024.SZYB-GNIZ-FLMT-SGXA
<https://infoleg.advfn.com.br/assinatura/6811464-reg-br/?codArquivoTeor=2844258>

44258 SET 25000.167762/2024-00 / pg. 7

2844258

COMISSÃO DE SAÚDE
REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Da Comissão de Saúde)

Requer informações sobre a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) e questões referentes à efetivação e certificação dos médicos bolsistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, sobre a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), particularmente sobre os seguintes pontos:

1. Quando está prevista a realização da prova final escrita para os médicos bolsistas que concluíram o Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade (CEMFC)?
2. Qual será a entidade responsável pela elaboração e aplicação da prova final, que conferirá aos médicos bolsistas o título de especialista em Medicina de Família e Comunidade (MFC)?
3. Qual o prazo estimado para a efetivação no quadro de pessoal da AgSUS dos médicos bolsistas que foram aprovados na prova final escrita?



4. A vinculação dos médicos bolsistas efetivados ao quadro de pessoal do AgSUS será mantida nas mesmas Equipes de Saúde da Família (eSF) em que atuaram durante o Estágio Experimental Remunerado (EER)?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, foi criado com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) em áreas com escassez de profissionais, formando médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade (MFC). No entanto, há preocupações surgidas quanto à efetivação e à certificação dos médicos bolsistas que integram o programa.

A Associação dos Médicos do Programa Médicos pelo Brasil (AMPB) destacou incertezas relacionadas à realização da prova final, essencial para a obtenção do título de especialista, e ao processo de efetivação dos médicos no quadro da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS). Além disso, há dúvidas sobre a continuidade do vínculo desses profissionais com as comunidades que atendem após o Estágio Experimental Remunerado (EER), o que é crucial para garantir a prestação de cuidados de saúde com qualidade e continuidade.

Essas informações são fundamentais para garantir a correta execução do programa, de modo a valorizar os médicos bolsistas e garantir o atendimento de qualidade nas áreas mais vulneráveis.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 235/2024, CSAUDE, de autoria do Deputado Tadeu Oliveira (PL-CE), em Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão, realizada nesta data.

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**



PRESIDENTE

